



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0221.1/2018

“Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Águas Mornas.”

Autor: Deputado Ricardo Guidi

Relator: Deputado Dirceu Dresch

I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público o Projeto de Lei em epígrafe, o qual visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Águas Mornas.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 16 de agosto de 2018, remetida à Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovada por unanimidade (fl. 55) e, posteriormente, encaminhada a esta Comissão, na qual fui designado relator, com base no inciso VI do art. 128 do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

II – VOTO

Analisando os autos, com enfoque nas disposições contidas no art.142, inciso III, c/c o art. 80 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, verifiquei que a matéria é afeta a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, sendo, comprovadamente, de **relevante interesse público**, tendo em vista que a entidade tem por finalidade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Diante do exposto e atendido o aspecto estabelecido no inciso III do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0221.1/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Dirceu Dresch
Relator